promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 08/05/2019, JAMES LENES BEZERRA MARTINS, MASP 344.121-9, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, Código IP-II, nivel III, para o cargo de Investigador de Policia II, Código IP-II, nivel Especial, Grau A, final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/04/2019, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MORAIS, MASP 342.617-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, Código IP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 22/04/2019, EULER RODRIGUES DE CARVALHO, MASP 370.189-3, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, Còdigo IP-II, nivel Especial, Grau A, final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/05/2019, **EDSON JOAQUIM SILVA**, MASP 904.480-1, ocupante do cargo de Escrivão de Policia II, Código EP-II, nivel III , para o cargo de Escrivão de Policia II, Código EP-II, nivel Especial, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 15/04/2019, ROY RENATO DO CARMO, MASP 341.408-3, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, Código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Policia II, Código IP-II, nível Sepceial, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da São Paulo Parcerias S.A, de 20/05/2019 a

31/12/2019, com ônus para o cessionário: DANIELLE CARVALHO RIBEIRO, MASP 752938/1, ESPECIA-LISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMEN-

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.010446-3/000, nomeia em caráter precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a can-

didata abaixo relacionada. ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL

I - GRAU A POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - QUALQUER GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE Unidade Central SES-MG

CPF	Nome	Classificação	Vaga
995.779.416-72	Juliana Vilaca de Oliveira	19°	SA 256

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG N^6 , 01/2016, a seguinte candidata para o cargo da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado.

Medico - Nível III - Grau A
Padiatria

Pediatria Pediatria										
elo Horizonte - Hospital Infantil João Paulo Ii PF Nome Classificação Vaga										
CPF	Nome	Classificação	Vaga							
08946684631	Sara Martins	123°	HO 1718							
	Goncalvas da Souza									

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47,558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERIAS, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:

o cessionário: PAULA FERREIRA TOURINHO, MASP 1035455-3, PESQUISA-DOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I/O.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, de 19.02.2019 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARCELO DA SILVA TEIXEIRA, MASP 1353245-2, PEB - ADM 4, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação á disposição da Prefeitura Municipal de Turmalina, em prorrogação, de 01.01.2019 a 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARIA DO ROSARIO ALVES DE MACEDO, MASP 1322486-0, PEB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ndo da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de de janeiro de 2019, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a CARLA SILVA MINAFRA, MASP 1051410-7, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100313 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLA SILVA MINAFRA**, MASP 1051410-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100565 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa WELLINGTON AUGUSTO VER-TEIRO**, MASP 1288497-9, da função gratificada FGD-9 PH1100271 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/5/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa RENATA FRANÇA LEITÃO DE ALMEIDA**, MASP 446151-3, titular do cargo de provimento
em comissão DAD-4 SA1102473, para responder pela Diretoria de
Infraestrutura Física da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de
15/05/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, artíbui a MARIA CECILIA DE ALMEIDA CASTRO, MASP 1120527-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100192, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINA DE SOUZA SILVA**, MASP 1367255-5, de cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101035 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa FRANCISCA ISABEL PEREIRA DE SOUZA, MASP 841433-6**, da função gratificada FGD-5 ED1100456 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07/05/2019.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar

situação funcional: EVANDRO OLIVEIRA NEIVA, MASP 357.076-9; SHEILA ADRIANA GONÇALVES, MASP 1.166.094-1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, de 06/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: ARNALDO JOSE SEVERINO, MASP 369744-8, GESTOR GOVER-NAMENTAL, GGOV

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, de 25/04/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação fineional:

VALDEIR BELFORT DOS SANTOS MARQUES, MASP 349910- 0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES,

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas

coloca nos termos dos art. 13. L. e. art. 14 do Decreto nº 47 558. de 11. de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Defesa Social, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: FLAVIA TACIANA BRAGA, MASP 1073224-6, AUSS, NÍVEL VI,

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

RAFAEL MAYRINK FERREIRA, MASP 1378930-0, ANSS, NÍVEL

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9,507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde á disposição da Prefeitura Municipal de Sarzedo/Unidade SUS de Sarzedo, de 08/04/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:

MARCIO ANTONIO MARTINS DA CRUZ; MASP 359487-6; TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/C.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9,507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde á disposição da Prefeitura Municipal de Sarzedo/Unidade SUS de Sarzedo, de 08/04/2019 a 31/12/2020, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
WAGNER GOMES DA PAIXÃO; MASP 371273-4; TÉCNICO DE ATENICÃO A SAÚDE IV/B

ATENÇÃO A SAÚDE IV/B

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13. I. e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 coloca, nos termos dos art. 13, 1, e art. 14 do Decreto nº 47,558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 15/04/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

CLAUDIA HERMÍNIA DE LIMA SILVA/MASP 1042576-7 / AGAS V B - FARMACEUTICO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Depar-Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - SETOP, DE 28/01/2019 A 31/12/2019, com ônus para o

COURTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

1383104-5 / GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 condea, nos tentros dos art. 71, e art. 1 + do Decreto n 47,335, e tr. de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Turismo à disposição da UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cedente:

EDISON VILELA DE FREITAS/MASP 381.468-8/ASGPD V D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada nos termos do art. 87, V, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977 e dos art. 8° e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, convalida, a adjunção da servidora, abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Lavras, de 01.01.2019 até 06.03.2019, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
CEILA APARECIDA SILVEIRA COSTA, MASP 353026-8, PEB - ADM 1, SRE CAMPO BELO.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) SECRETA RIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIO-NAIS, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

regularizar situação funicionari. LOURDES MIGUELA PEREZ CORONEL, MASP 1.215.443-1, ANALISTA EDUCACIONAL, I, A.

23 1231449 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Expediente

RESOLUÇÃO SECCRI Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a anulação de progressões e de promoção e sobre a concessão de progressão da servidora da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento a que se refere o art. 1º da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, na forma prevista em seus arts. 16 e 17, em decorrência de decisão judicial no processo nº 5147586-85.2016.8.13.0024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, conforme Ato do Governador publicado em 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005,

Art. 1º – Ficam anuladas as progressões e a promoção da servidora publicadas nas datas indicadas na tabela do Anexo I, conforme determinado na ação judicial nº 5147586-85.2016.8.13.0024.

Art. 2º – Ficam concedidas as progressões na carreira de Analista de Gestão – Anges –, da servidora lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionadas no Anexo II desta resolução.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas constantes no Anexo II.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

CUSTÓDIO ANTONIO DE MATTOS

Secretário de Estado de Governo

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução Seccri nº 11, de 23 de maio de 2019)

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação da Progressão Anulada
Salma Nazira Correa Rocha	907168-9	1	03/07/2012
Salma Nazira Correa Rocha	907168-9	1	02/07/2014
Salma Nazira Correa Rocha	907168-9	1	06/10/2017

SERVIDOR	MASP	ADM	Data da Publicação da Promoção Anulada
Salma Nazira Correa Rocha	907168-9	1	01/07/2015

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução Seccri nº 11, de 23 de maio de 2019)

MASP	Nome	Admissão	Cargo	Nível Anterior	Grau Anterior	Nível Atual	Grau Atual	Vigência
907168-9	Salma Nazira Correa Rocha	1	ANGES	IV	C	IV	D	01/07/2012
907168-9	Salma Nazira Correa Rocha	1	ANGES	IV	D	IV	E	01/01/2015
907168-9	Salma Nazira Correa Rocha	1	ANGES	IV	E	IV	F	01/01/2017
907168-9	Salma Nazira Correa Rocha	1	ANGES	IV	F	IV	G	01/01/2019

23 1231451 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2019, considerando que os sucessores de N.A.A, Masp 206428-5, restituiram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventuária através do pagamento do DAE nº 2900876231430.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2019, considerando que os sucessores de A.A.O, Masp 342556-8, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventuária através do pagamento do DAE nº 2900876237136.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO concent pero arquivamento do Proceesso Administrativo nº 005/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2019, considerando que os sucessores de J.C.O, Masp 180035-8, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário através do pagamento do DAE nº 2900876249843.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2019, considerando que os sucessores de G.A.F, Masp 449170-0, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário através do pagamento do DAE nº 2900876257188.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/03/2019, considerando que os sucessores de O.C.M, Masp 145741-5, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventuária através do pagamento do DAE nº 2900876260219.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial CONCLUT pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO DI 1012/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/2019, considerando que os suces-sores de 1.C.A, Masp 616312-5, restituíram aos cofres públicos os valo-res recebidos após o óbito da ex-serventuária através do pagamento do DAE nº 2900883525028.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUI peto arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Díário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/2019, considerando que os sucessores de A.V.R. Masp 379531-7, restituiram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário através do pagamento do DAE nº 2900883541287.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/2019, considerando que os sucessores de F.D.C.F, Masp 180058-0, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário através do pagamento do DAE nº 2900883549539.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/2019, considerando que os sucessores de M.C.G, Masp 566304-2, restituíram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito da ex-serventuária através do pagamento do DAE nº 2900883551584.

CONCLUI pelo arquivamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/SPSNR/2019, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/04/2019, considerando que os sucessores de P.S.M, Masp 368361-2, restituiram aos cofres públicos os valores recebidos após o óbito do ex-serventuário através do pagamento do DAE nº 2900883552653.

Marcelus Fernandes Lima
Masp 1107442-4

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
(Resolução Conjunta SECCRI/SEGOV Nº7, de 19 de março de 2019)

23 1231229 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SEPLAG nº 4/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo de 21 de setembro de 2017, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 127/2019, ABSOLVE Júlio César de Oliveira, Masp: 1.340.761-4, ocupante do cargo de Médico Perito, e Simone da Silva Neiva de Oliveira, Masp: 902.156-9, ocupante do cargo de Gestor Governamental, ambos da Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão.

A Corregedora-Geral em exercício, ato publicado em 26/01/2019, considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, e a Resolução CGE Nº 08, de 14 de maio de 2014, tendo em vista o Parecer emitido pela Diretoria de Análise e Supervisão Correcional da Area Social Nº 043/2019, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Patrimonial nº 28/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo, em 04/05/2018, e seu ARÓ II/UMENTO. seu AROUIVAMENTO.

PORTARIA/COGE Nº 62/2019

PORTARIA/COGE N° 62/2019

A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente;

RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º Substituir o servidor Mauro Ângelo Defeo, MASP 348.567-9, pelo servidor Michel Dib Jacob Abasse, MASP 752.990-2, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 51/2017, publicada no Diário Ōficial do Executivo em 16 de maio de 2017, Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência do servidor André Lemos Klausing, MASP 1.215.595-8, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 63/2019

PORTARIA/COGE Nº 63/2019
A Corregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

vista os mouvos aprocontactorios. RESOLVE: Art. 1° Substituir os servidores Wallace Frank da Silva, MASP 362.823-7, Art. 1° Substituti os servidores Wallace Frank da Silva, MASP. 1.371.808-5, e Vitório Domingos Neves Lombello, MASP 362.823-7, pelas servidoras Andrea Alves Souza, MASP 1.066.636-0, e Edirlene Maria Marques, MASP 1.322.217-9, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 89/2017, publicada no Diário Oficial do Executivo em 25 de junho de 2017.
Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Lúcia Mary Ribeiro Hott, MASP 1.286.456-6, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 64/2019

ACOrregedora-Geral em exercício, Ato publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 26/01/2019, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente;

